



do

## CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 3.013, DE 2020

Dispõe sobre a concessão de assistência financeira emergencial a músicos intérpretes e produtores de eventos musicais que exerçam suas atividades em estabelecimentos comerciais e espaços temporariamente fechados em razão da emergência sanitária decorrente do novo coronavírus (Covid-19).

### EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Substitua-se o parágrafo único do art. 1º do projeto de lei pela seguinte redação:

“Parágrafo único. Os beneficiários da assistência financeira emergencial prevista no *caput* deste artigo terão direito a receber os valores correspondentes ao período que se inicia na data de publicação desta Lei e termina em 31 de dezembro de 2021.”

Sala da Comissão, em 16 de julho de 2021.

Deputada ALICE PORTUGAL  
Presidenta



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214588455800>



\* C D 2 1 4 5 8 8 4 5 5 8 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214588455800>

